



DECRETO Nº 32.844, DE 17 DE MAIO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004428/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo a totalidade do imóvel objeto da Matrícula nº 13.249, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de terreno, e 124,00m² (cento e vinte e quatro metros quadrados) de benfeitorias, localizado na Rua Elisa, nº 26, Bairro Ponte São João, cuja propriedade é de **JULIO CESAR GONÇALVES**, com reserva de usufruto para **WILSON GONÇALVES**, destinada à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, incluindo obras de terraplanagem, contenção de encostas, pavimentação e drenagem da Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 30/05/2023, às 11:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 30/05/2023, às 11:45, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

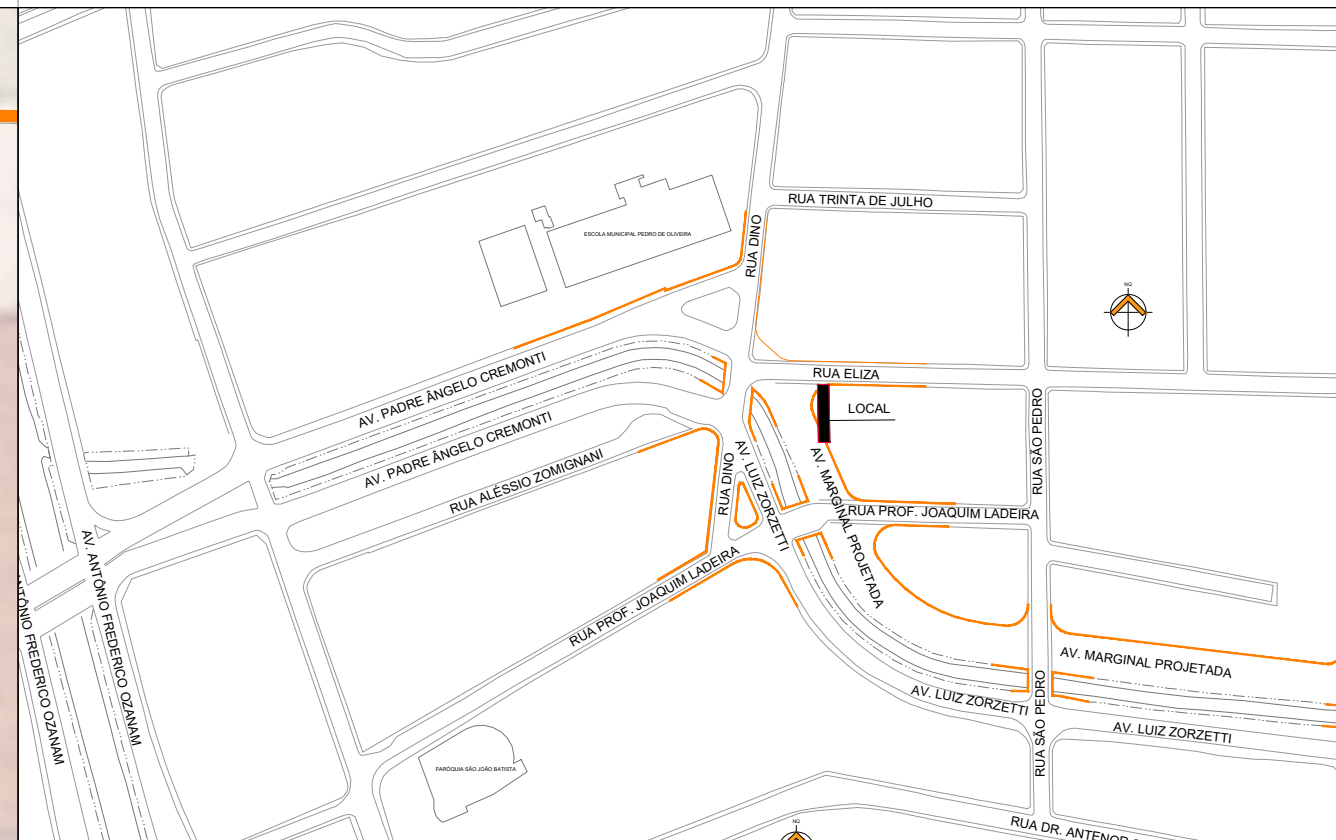
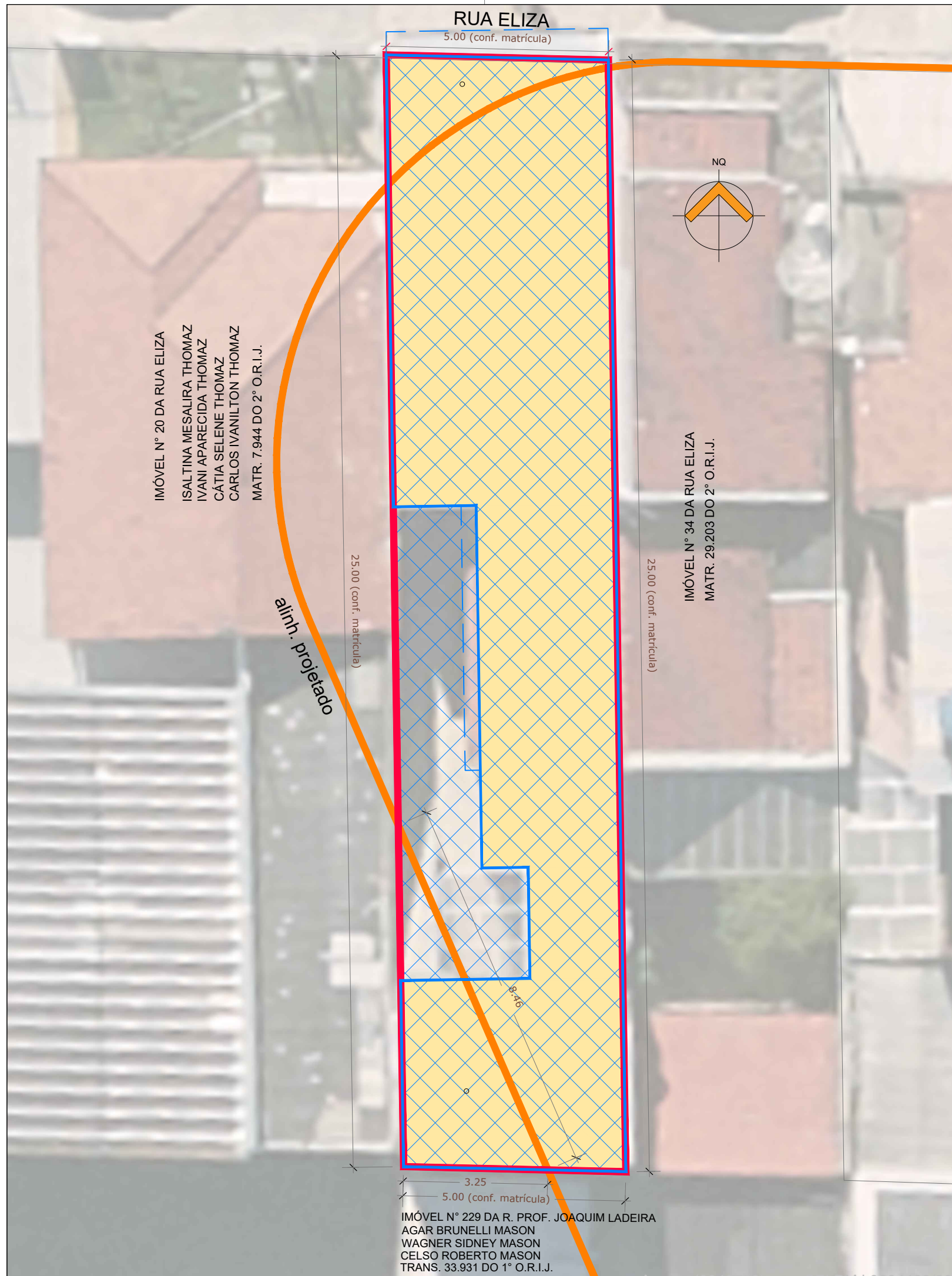


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0849590** e o código CRC **C3F17070**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004428/2023






0849590v9



NOTAS:

1. ESTE MATERIAL TÉCNICO FOI ELABORADO COM BASE EM:
 - 1.1. ORTOFOTOS DE 2019 GEORREFERENCIADAS AO SIRGAS 2000.
 - 1.2. AEROFOTOGRAFÉTRICO DE 2019 GEORREFERENCIADO AO SIRGAS 2000.
 - 1.3. CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL OBJETO DE ATUALIZAÇÃO EM 2019.

Legenda

-  LIMITE DA VIA PROJETADA
-  LIMITE DA EDIFICAÇÃO
-  LIMITE DO LOTE
-  ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO
-  ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO LOTE CONFORME MATRÍCULA _____ 125,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME CADASTRO MUNICIPAL _____ 124,00 m²

n.º revisão	data	descrição	responsável:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS PROJETOS

OBRA	VIÁRIO - ESTUDO PRELIMINAR - AV. MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, JUNDIÁ, SP. - (DESAPROPRIAÇÃO)
IMÓVEL OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO	IMÓVEL N° 26 DA RUA ELIZA
LOCAL	RUA ELIZA, N° 26 - BAIRRO PONTE SÃO JOÃO - JUNDIÁ - SP
PROPRIETÁRIOS	JULIO CESAR GONÇALVES
Nº CONTRIBUINTE	09.007.0031 MATRÍCULA 13.249 DO 2º O.R.I.J.

ASSUNTO
TOPOGRAFIA

RESP. TÉCNICO P/ DESENHO e VETORIZAÇÃO	DATA
José Antonio Carturan Arquiteto e Urbanista CAU - A19656-8 RRT -	05/2022
DESENHO	REVISÃO
José Antonio Carturan	R02

APROVAÇÕES:

RESP. PELA UNIDADE ADJUNTA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:
ENG. ADEMIR PEDRO VICTOR
GAOI - Gestor Adjunto de Obras de Infraestrutura
DATA: / /

RESP. TÉCNICO P/ DESENHO e VETORIZAÇÃO:
JOSE ANTONIO CARTURAN:05454414808
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO CARTURAN:05454414808
Dados: 2023.05.03 13:56:10 -03'00'
JOSE ANTONIO CARTURAN
ARQUITETO E URBANISTA
DATA: / /

ESCALA	FOLHA
1:100	ÚNICA
ARQUIVO	
(3)PMU_LIGISP_AV MARG COR COLONIA_B PTE SAO JOAO_TOP_DESAPPR_090340019_R02	